prodesan Progresso e Desenvolvimento de Santos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

R$ (1,00)

NOTA 01 - ATIVIDADES

A PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, sociedade de economia mista, constituída nos termos da autorização contida na Lei Municipal nº 3.133/65, tem como acionista majoritária a Prefeitura Municipal de Santos, e suas atividades atuais abrangem:

a) Executar serviços de limpeza no sistema de drenagem;
b) Fiscalizar a operação das atividades relacionadas à limpeza pública;
c) Produzir massa asfáltica;
d) Executar serviços de Conservação de Vias Públicas;
e) Executar serviços de limpeza de edificações de próprios municipais;
f) Elaborar projetos de arquitetura e de engenharia;
g) Organizar e administrar serviços na área da Tecnologia da Infomação;
h) Assistir a Administração Pública Municipal em áreas de seu interesse;
i) Realizar quaisquer outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria da PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 25 de março de 2020. Tais demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

b) Aplicações financeiras

Registradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício.

c) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado ao seu valor recuperável, quando aplicável, bem como pela provisão para perdas dos investimentos sem respectiva recuperação ou pelos rendimentos auferidos.

d) Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear às taxas descritas na Nota explicativa nº 07.

O Imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum beneficio econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluidos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso. Alguns bens permanecem bgravados por conta de execução fiscal, trabalhista e cível, conforme nota explicativa nº 12.

e) Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas de seu valor recuperável.

Esses ativos estão representados substancialmente por direitos de uso de softwares, marcs e patentes.

Os ativos intangíveis são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

f) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil liquido dos ativos com o objetivo de avaliar

eventos ou mudanças nas circustâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que posssam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil liquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábilao valor recuperável.
O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor liquido de venda.

g) Ajuste a valor presente de ativos e passivos
Os ativos e passivos monetários de longo e de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis são ajustadas pelo seu valor presente.

h) Provisões
As provisões são reconhecidas quando tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que os recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.
A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contigências referente a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável seja feita. Essa avaliação de probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis. As revisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias variadas de causas processuais.

NOTA 04 – PARCELAMENTOS ESPECIAIS

4.1 – Parcelamento Lei 13.043/2014 – REFIS – MP 651/2014
A Lei nº 13.043/2014, de 13 de novembro de 2014, em seu artigo 33, permitiu que os parcelamentos com débitos vencidos até 31/12/2013, utilizassem créditos próprios de prejuízos fiscais apurados até 31/12/2013. Assim, o parcelamento ordinário da Cofins não cumulativo, foi incluso nesta forma de pagamento. A RFB enviou o termo de quitação do parcelamento em 25.09.2019.

4.2 – Programa de Regularização Tributário - PRT
A Medida Provisória nº 766 de 04 de janeiro de 2017, regulamentada no âmbito da Receita Federal do Brasil pela Instrução Normativa n° 1687 de 31 de janeiro de 2017 instituiu o Programa de Regularização Tributária, pelo qual foi possível quitar débitos vencidos até 30/11/2016. A

PRODESAN aderiu ao parcelamento em duas modalidades, Débitos Previdenciários e Demais Débitos.

No caso dos Demais Débitos, foi declarada a desistência dos parcelamentos 10845-400816/2015-46 (Cofins 12/2014) e 10845-400854/2015-07 (Cofins 01/2015) para a sua inclusão no PRT, bem como a inclusão de débitos referentes a Pis/Pasep, Cofins e da Contribuição Substituta sobre a Folha de Pagamento (Desoneração - DARF-TI) vencidos entre 31/05/2016 e 30/11/2016. Em 27/06/2018 a consolidação destes débitos foi feita junto à Receita Federal.

Quanto aos Débitos Previdenciários foi feita a inclusão de valores vencidos relativos a contribuições ao INSS entre 31/05/2016 e 30/11/2016, além da renúncia aos Parcelamentos Previdenciários Simplificados 61335295-5 (INSS Terceiros 12/2014) e 61365295-5 (INSS Patronal 13/2014) para inclusão no PRT, uma vez que não possuíam benefícios fiscais. Foi feita a exclusão do DARF 1233 - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º - Débitos Previdenciários – RFB, parcelado na forma da Lei nº 11.941/2009, para a sua inclusão no PRT. A consolidação do parcelamento de Débitos Previdenciários foi realizada pela PRODESAN em 18/12/2017. O parcelamento foi quitado pela empresa em 28.02.2019.

Circulante	**2019**	**2018**
PRT – débitos previdenciários	-	386.730
TOTAL		**386.730**

Não Circulante	**2019**	**2018**
PRT – débitos previdenciários	-	169.144
TOTAL		**169.144**

4.3 – Parcelamento Lei 11.941/2009 de 27.05.2009

No exercício de 2019, foram adimplidos os pagamentos dos parcelamentos dos impostos Federais e contribuições previdenciárias.

Os débitos parcelados estão registrados como segue:

Circulante	**2019**	**2018**
PGFN – débitos previdenciários	2.776.676	115.392

PGFN – demais débitos	1.649.440	68.724
RFB – demais débitos	185.608	7.745
TOTAL	**4.611.724**	**191.861**

Não Circulante	**2019**	**2018**
PGFN – débitos previdenciários	10.238.377	15.560.944
PGFN – demais débitos	6.067.489	9.228.919
RFB – demais débitos	681.811	1.037.538
TOTAL	**16.987.677**	**25.827.401**

NOTA 05 - VALORES A RECEBER

Os valores a receber são compostos por grupos de contas derivadas de suas atividades operacionais, assim:

5.1 – Duplicatas a receber

Cliente	**2019**	**2018**
Prefeitura Municipal de Santos		
Serviços Conservação de Vias	288.958	767.846
Serviços Diversos (Limpeza, Engenharia e Arquitetura, Informática)	5.377.139	5.218.336
Terceiros		
Serviços Diversos	1.796.930	996.945
Total Geral	**7.463.027**	**6.983.127**

5.2 – Contas a Receber

Circulante	**2019**	**2018**
Outras Contas a Receber	10.830	12.959
Total no Circulante	**10.830**	**12.959**

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

6.1 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

Valores a receber referentes a adiantamentos, valores em conta vinculada e depósitos judiciais, especificamente de ações judiciais provocadas por fornecedores de bens e serviços.

6.2 – IMPOSTOS RECUPERÁVEIS

Os valores dos impostos recuperáveis, inclusive de impostos e contribuições retidos sobre os serviços prestados, valores estes atualizados e compensados mensalmente com impostos da mesma natureza ou no exercício seguinte com os demais tributos federais.

6.3 – OUTROS VALORES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em decorrência de alguns processos trabalhistas, a empresa possue em contas de depósitos judiciais valores em juízo.

Composição

6.1 - Outras Contas a Receber	**2019**	**2018**
Adiantamentos	136.206	124.693
Outros Créditos	438.073	408.622
6.2 - Retenções		
Retido na fonte – ano base 2019	598.337	-
Retido na fonte – ano base 2018	-	508.278
ICMS	-	15.570
Outras Retenções	-	7.752
Crédito Prejuízo Fiscal	-	796.595
Total	**1,172,616**	**1.861.510**
Não Circulante		
6.3-Outros Valores/Depósitos Judiciais	909.282	1.197.464
Total	**909.282**	**1.197.464**

NOTA 07 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Item	% Taxas Depreciação Amortização	Custo	Depreciação Amortização Acumulada	Valor Líquido 2019	Valor Líquido 2018
Terrenos	-	73.441.679	-	73.441.679	73.441.679
Edificações/ Benfeitorias	4	22.460.025	5.240.672	17.219.353	18.117.754
Maq.e Equip.	10/20	2.889.134	2.452.155	436.979	467.860
M. e Utensílios	10/20	743.874	599.797	144.077	121.190
Veículos	20	1.327.869	1.327.869	-	-
Instalações	10/20	111.621	99.520	12.101	15.691
Outros	10/20	198.723	84.775	113.948	57.376
Total		**101.172.925**	**9.804.788**	**91.368.137**	**92.221.550**
Intangível	**10/20**	**492.103**	**402.971**	**89.132**	**120.868**

NOTA 08 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

As Obrigações Sociais e Previdenciárias estão compostas pelos seguintes grupos de contas:

Composição	2019	2018
INSTITUTO NACIONAL SEGURO-INSS		
Contribuições a vencer	741.706	1.270.248
Contribuições vencidas	-	9.076.672
FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO-FGTS	357.738	326.538
Outras Obrigações	16.560	10.363
Total	**1.116.004**	**10.683.821**

PARCELAMENTOS		
- FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO-FGTS		
Parcelamento 180 meses	-	104.748
LEI 11.941-OB.SOCIAIS PREVIDENCIARIAS		
Parcelamento 180 meses	2.776.676	115.392
PRT - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS		
Parcelamento 24 meses REFIS MP 766/2017	-	386.730
Parcelamento Simplificado / Ordinário (RFB)	1.924.984	-
Déb. Prev. 08/2017 a 02/2018 – 60 parcelas.		
Parcelamento Simplificado / Ordinário (RFB)	1.098.273	-
Déb. Prev. 08/ a 13/2018 – 60 parcelas.		
Parcelamento Simplificado / Ordinário (RFB)	1.263.378	-
Déb. Prev. 05/ a 06/2017 e 03 a 07/2018		
60 parcelas.		
Parcelamento - Honorários Advocatícios (PGFN)	275.698	-
60 parcelas.		
TOTAL	**7.339.009**	**606.870**
TOTAL GERAL	**8.455.013**	**11.290.691**

NOTA 09 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

	2019	**2018**
Composição		
COFINS		
Contribuições a vencer	260.567	198.268
Contribuições vencidas	9.966.358	5.255.219
PASEP		
Contribuições a vencer	56.501	42.960
Contribuições vencidas	1.477.139	485.931
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		
ontribuições a vencer	367.711	325.687
Contribuições vencidas	5.837	358.585

Imposto s/Circ.Merc.Serv.-ICMS		
Contribuições a vencer	38.707	3.096
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**18**.730	7.702
Total	**12.191.550**	**6.677.448**
PARCELAMENTOS		
Lei 11.941-DEMAIS DÉBITOS		
Parcelamentos 180 meses	1.835.048	76.468
Total no Circulante	**14.026.598**	**6.753.916**
Não Circulante		
Obrigações Tributárias		
Lei 11.941-DEMAIS DÉBITOS		
Parcelamentos 180 meses	6.749.299	10.266.457
TRIBUTOS DIFERIDOS	26.260.106	26.565.562
Total	**33.009.405**	**36.832.019**

Os débitos com os impostos, Cofins e Pasep estão sendo contestados na justiça, a Empresa através do escritório TREVISAN ADVOGADOS ajuizou Ação Declaratória de inexistência de relação jurídica tributária, a ação tem como objeto a declaração de isenção dos impostos.

NOTA 10 – PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO

10.1 - Composição	**2019**	**2018**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		
I.N.S.S./SAL.EDUCAÇÃO		
Parcelamento 240 meses	145.010.491	145.010.491
LEI 11.941-OB.SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS		
Parcelamento 180 meses	10.238.377	15.560.944
PRT – DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS		
Parcelamento 24 meses – REFIS – MP 651/2014	-	169.144

Parcelamento Simplificado / Ordinário (RFB)	1.924.984	-
Déb. Prev. 08/2017 a 02/2018 – 60 parcelas.		
Parcelamento Simplificado / Ordinário (RFB)	1.327.079	-
Déb. Prev. 08/ a 13/2018 – 60 parcelas.		
Parcelamento Simplificado / Ordinário (RFB)	1.631.863	-
Déb. Prev. 05/ a 06/2017 e 03 a 07/2018 60 parcelas.		
Parcelamento - Honorários Adv. (PGFN) 60 parcelas	367.598	-
Total	**160.500.392**	**160.740.579**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		
COFINS/PASEP		
Parcelamento 60 meses – REFIS – MP 651/2014	-	733.600
LEI 11.941-DEMAIS DÉBITOS		
Parcelamento 180 meses	6.749.299	10.266.457
Total	**6.749.299**	**11.000.057**
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Amortização Parcelamento – Lei 11.941/ Lei 10522 (PMS)	97.638.991	85.339.027
Amortização Parcelamento – FPM (PMS)	15.133.894	15.133.894
Outras Amortização – Parcelamento Convencional	4.473	4.473
Obrigações com Ações Judiciais	824.676	719.576
Tributos Diferidos	26.260.106	26.565.562
Total	**139.862.140**	**127.762.532**
Total GERAL	**307.111.831**	**299.503.168**

10.2 – Parcelamentos

10.2.1 – INSS

O saldo de R$ 145.010.491 no grupo de Obrigações Sociais e Previdenciárias está sendo amortizado pela Prefeitura Municipal de Santos que, com base na Lei Municipal nº 1835, de 27 de dezembro de 1999, contratou o refinanciamento da dívida mobiliária da PRODESAN junto ao INSS, com débito consolidado em 30 de novembro de 2001; a amortização é feita através de retenção da quota parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

10.2.2 – Parcelamento – Lei 11.941/09 e Lei 10.522/02

Autorizada pela Lei Municipal nº. 2.739, de 21 de dezembro de 2010, a Prefeitura Municipal de Santos garante o pagamento integral das parcelas dos acordos de parcelamento de débitos da PRODESAN junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Receita Federal do Brasil – RFB, ajustados nos termos das Leis Federais nºs. 11.941, de 27 de maio de 2009, e 10.522, de 19 de julho de 2002. Firmado com a Prefeitura o Termo de Compromisso nº 43/2011, processo nº 19379/2009-98, para reembolso dos valores pagos, em 240 parcelas, atualizadas pela variação anual do IPCA. O saldo devedor em 31/12/2019, incluída a variação anual do IPCA, é de R$ 97.638.991.

10.2.3 – FGTS

Em 21/06/2001 foi celebrado junto a Caixa Econômica Federal acordo de parcelamento em 180 prestações, referente a débitos junto ao FGTS, relativos às competências de maio de 1996 a maio de 2001. Celebrados em 2005, 2006 e 2009, respectivamente o 1º, 2º e 3º Aditamentos a esse acordo, com inclusão de novos débitos. O parcelamento foi quitado em 28.02.2019.

10.2.4 – Atualização Monetária – débitos previdenciários

Os valores das dívidas previdenciárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

10.2.5 – Parcelamentos – Lei 11.941/09, 13.043/2014 e o Programa de Regularização Tributária

Conforme nota explicativa nº 4.

10.2.6 – Atualização Monetária – débitos tributários

Os valores das dívidas tributárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

NOTA 11 – CONTINGÊNCIAS

Processos Cíveis e Trabalhistas

Valores relativos a ações trabalhistas e cíveis são reconhecidos de acordo com a posição dos advogados da Empresa, e estão assim constituídas:

	2019	2018
Composição		
OBRIGAÇÕES AÇÕES JUDICIAIS		
Circulante	2.541.393	3.167.369
Não Circulante	690.787	548.155
Total	**3.232.180**	**3.715.524**
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		
Não Circulante	133.889	149.467
Total	**133.889**	**149.467**
Total Geral	**3.366.069**	**3.864.991**

As contingências mencionadas estão garantidas por bens do imobilizado.

NOTA 12 – ONUS E GRAVAMES DE BENS

Os bens do imobilizado estão, em sua maior parte, penhorados devido a diversos processos de natureza fiscal, trabalhista e cível cujas contingências estão mencionadas na nota explicativa nº 11.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PRINCIPAIS VARIAÇÕES NO RESULTADO

A situação Patrimonial da empresa no exercício de 2.019 obteve uma pequena recuperação. A Administração conseguiu novos contratos junto a PMS aumentando as receitas operacionais e redução das despesas operacionais, entretanto com o aumento dos juros dos parcelamentos, não foi possível reverter o resultado negativo apresentado nos exercícios anteriores.

13.1 – Despesas com Pessoal

As despesas com folha de pagamento e encargos sociais representaram no exercício, um dispêndio de R$ 52 milhões.

13.2 – Capital de Giro

Os recursos financeiros advindos de suas atividades operacionais não possibilitaram a manutenção de um fluxo de caixa equilibrado, não houve aporte de aporte de recursos pela acionista majoritária.

13.3 – Encargos Financeiros

Os encargos financeiros com multa, juros e atualização monetária são decorrentes principalmente da dívida com o parcelamento da Lei 11.941 e LEI 10.522 junto à PMS, no exercício atingiu o montante de R$ 9,8 milhões, equivalente a 76,5% do prejuízo do exercício.

13.4 – Receitas Operacional Liquida / Custo dos Serviços / Produtos

Ocorreu em aumento de R$ 7 milhões na receita operacional liquida, equivalente a 14,7%, em comparação ao exercício anterior, oriundo de novos contratos firmados com a PMS nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Conservação de Vias Asfaltadas. Os custos dos serviços/produtos aumentaram em R$ 4,5 milhões equivalente a 10,4%, proporção menor ao crescimento da receita liquida operacional.

13.5 – Despesas operacionais.

Ocorreu uma redução das despesas operacionais (excluido despesas financeiras) na ordem de R$ 704.950,00 reais, equivalente a (–) 5,36%, no exercício de 2019 montante de R$ 13,3 milhões, no exercício anterior montante de R$ 14 milhões.

13.6 - Resultado do Exercício

No exercício de 2019 apurado o prejuízo de R$ 12,8 milhões, menor que o apurado no exercício de 2018 de R$ 16,4 milhões, menor em 21,95%, o resultado do exercício foi impactado principalmente pelos encargos financeiros no montante de R$ 9,8 milhões conforme nota 13.3.

prodesan Progresso e Desenvolvimento de Santos

NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

O capital social está representado por 3.854.964.899 ações ordinárias nominativas de R$ 0,01 cada. A Prefeitura Municipal de Santos detém 3.851.270.728 ações, correspondente a 99,9%, do capital total. A empresa, considerando o artigo 6º, da Lei 11.638 de 28/12/2007, optou por manter os saldos existentes nas reservas de Avaliação Patrimonial até a sua efetiva realização.

NOTA 15 - COBERTURA DE SEGUROS

A empresa mantém cobertura de seguros, para os bens do imobilizado, em montante que considera suficiente face os riscos envolvidos. A composição das coberturas em 31.12.2019 está assim constituída:

	VALOR
DISCRIMINAÇÃO	
Edifícios	21.765.500
Veículos – Danos Materiais e Terceiros	930.000
Veículos – Danos Pessoais e Terceiros	930.000
Veículos – Danos Morais	310.000
Total	**23.935.500**

ANTÔNIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

REGINA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC 1SP 158.507/O-0